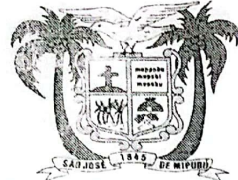


Lido no expediente da 13
Sessão Ordinária do 1
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30 / 04 / 24

A P R O V A D O
Sessão de ___/___/___

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Presidente

REQUERIMENTO Nº 082 /2024

Ementa: Reitero o requerimento de Nº 036/2023 Solicito a Inclusão no Programa, Leite Potiguar as famílias das Comunidades, Curral Novo, Sitio Caeiras, Sitio Buraco, Bela Vista, Boa Vista, Laranjeiras do Abdias, Malhada, Manimbú e Ribeiro.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer de Vossa Excelência SR. FIGUEREDO VARELLA, Prefeito Municipal, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Sra. MARIA LUZENEIDE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, para que veja a possibilidade de incluir essas Comunidades no Programa Leite Potiguar.

Justificativa

As Famílias Carentes, procurou a está Vereadora para que veja a possibilidade da inclusão do Programa Leite Potiguar, para as Comunidades, Sitio Caeira e Sitio Buraco, Bela Vista e Boa Vista, Malhada, Ribeiro, Manimbu, Laranjeiras do Abdias e Curral Novo, Considerando que as família estão cientes das entregas do leite no centro da cidade de São José de Mipibu e necessita que as entregas sejam feitas também nessas comunidades citadas, considerando de que muitas famílias necessitam de leites e suplementação alimentar para as crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de abril de 2024.


Maria Duciêlde Rodrigues da Silva
VEREADORA